

AUXILIAR DE CRECHE	
31/07/2026 ÀS 09 HORAS	
COLOCAÇÃO	NOME
402º	DEBORA CRISTINA ALVES DE SOUZA
403º	LUMA DE OLIVEIRA DA SILVA
404º	CLAUDIA DUARTE FARIAS ALMEIDA
405º	FRANCIELE APARECIDA DA SILVA DIAS
406º	GABRIELA GILONE BARIA
407º	JAQUELINE RODRIGUES FREITAS
408ª	ALINE RODRIGUES DE OLIVEIRA
409º	CAMILA ROMEIRO COSTA
410º	LEUCILENE DE JESUS NOGUEIRA
411º	ALINE ASSIS ASSUNÇÃO

Paranaíba, 29 de julho de 2026.

JANE PAULA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Matéria enviada por Leonardo Vinícius Martins

Secretaria Municipal de Assistência Social de Paranaíba-MS**EDITAL 03/2026/SEMAS DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 001/2026/SEMAS**

O Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, e nos artigos 195 e 196 da Lei Municipal Nº. 047/2011, para conhecimento dos interessados, torna público a **Prorrogação da Abertura do período de inscrições para os cargos de Cozinheiro, Cuidador Feminino, Educador Social I, Serviços Gerais Feminino e Motorista**, tendo em vista o baixo número de inscritos, na Secretaria Municipal de Assistência Social nos termos e condições do Edital 01/2026/SEMAS.

1. JUSTIFICATIVA DA PRORROGAÇÃO:

1.1 - Considerando a necessidade de garantir a ampla participação no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária os cargos de Cozinheiro, Cuidador Feminino, Educador Social I, Serviços Gerais Feminino e Motorista, e diante da baixa procura de inscrições até o momento, justifica-se a prorrogação do prazo de inscrição por mais 04 (quatro) dias úteis, no de **período de 03 de agosto a 06 de agosto de 2026**. Essa medida visa alcançar um número maior de candidatos, assegurando a seleção dos profissionais mais qualificados para atender às necessidades do serviço público. A prorrogação não compromete a isonomia entre os candidatos, pois todos terão igual oportunidade de inscrição durante o novo prazo.

2. NOVO PRAZO DE INSCRIÇÕES:

2.1 - As inscrições serão prorrogadas do dia **03 de agosto ao dia 06 de agosto de 2026, das 07 hs às 11 hs da manhã**, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, na Av. Gustavo Rodrigues da Silva nº1875, Santo Antônio, Paranaíba-MS.

2.2 - O candidato para concluir a sua inscrição deverá entregar no formato impresso, frente e verso, toda titulação e comprovante de tempo de serviço que são exigidos nos anexos.

2.3 - Só serão aceitos documentos entregues com boa resolução.

2.4 - O candidato somente será considerado efetivamente inscrito no presente Processo Seletivo Simplificado após ter cumprido com todas as instruções descritas no item 2 deste Edital.

2.5 - Sendo constatada a qualquer tempo, como falsa, qualquer documentação encaminhada, será cancelada a inscrição por ventura efetivada e anulados todos os atos dela decorrentes, respondendo ainda, seu autor, por falsidade, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

2.6 - A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

2.7 - No ato da inscrição, o candidato fica ciente que a aprovação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura a sua admissão, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo rigorosamente a ordem de classificação, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

2.8 - No ato da inscrição, fica o candidato ciente de que deverá cumprir com todos os deveres e atribuições de seu cargo, conforme descrito no anexo I deste edital, o não cumprimento acarretará na dispensa por justa causa.

2.9 - Serão aceitos como Documento de Identificação: Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); Passaportes; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como documento de identidade; Carteiras de Trabalho e Previdência Social - CTPS e Carteira Nacional de Habilitação - CNH (somente o modelo novo, que contém foto).

3. INFORMAÇÕES GERAIS:

3.1 - O Processo Seletivo Simplificado constará de Avaliação Curricular de Títulos, Experiência Profissional e Entrevista Técnica para o cargo de Cuidador Feminino, e não haverá pagamento de taxa de inscrição.

3.2 - A contratação será por tempo determinado, podendo, porém ser rescindido a qualquer momento, no interesse da administração, assinado entre as partes (contratante e contratado), a critério da administração pública municipal,

sendo observadas as necessidades excepcionais e temporárias da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo regido pela Lei Municipal nº047/2011.

3.3 - Os candidatos deverão seguir as orientações do Edital de Abertura de Inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Temporária Nº 001/2026/SEMAS.

3.4 - É importante que os candidatos leiam atentamente o edital original e este edital de prorrogação.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 - O candidato é responsável por manter atualizados seus dados pessoais e o endereço residencial.

4.2 - Todas as informações referentes a este certame estão contidas no Edital Abertura de Inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Temporária de Servidores da Secretaria municipal de Assistência social Nº001/2026/SEMAS e em seus anexos.

4.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados da Secretaria Municipal de Assistência Social.

4.4 - Este Edital de Prorrogação entra em vigor na data de sua publicação.

4.5 - Ficam mantidas todas as demais disposições do Edital Abertura de Inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Temporária de Servidores da Secretaria municipal de Assistência social Nº001/2026/SEMAS e em seus anexos.

Paranaíba-MS, 28 de julho de 2026.

STELLA CRISTINA GONSALVES SILVA QUEIROZ.

Secretária Municipal de Assistência social

Matéria enviada por MARIANA LEAL DE SOUZA

Departamento de Licitações

1º (PRIMEIRO) ADENDO AO EDITAL Nº 94/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2026

Código de Registro TCE- MS: 4C9DC42306949FDD9467C09116CF0CEF3CED5F60

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2026.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/2026

EDITAL Nº 94/2026.

O Município de Paranaíba-MS, torna público, para conhecimento dos interessados o presente **ADENDO** para realizar as seguintes alterações no EDITAL do processo licitatório em epígrafe:

1) Alterar os itens nºs 11.4 e 11.5. do Termo de Referência do edital e os itens nºs 5.5 e 5.6 do edital nº 94/2026, passando a constar da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

11.4 / 5.5 Licitante deverá apresentar atestado de **CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL** dos profissionais indicados compatíveis com o objeto da licitação, conforme segue:

CODIGO	DESCRIÇÃO / SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID.
95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF. 10/2025	m³
IUP30075	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA A BASE D'ÁGUA.	m²
IUP30094	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	m²
IUP30041	REMENDO SUPERFICIAL / TAPA BURACO - (EXCLUSIVE TRANSPORTE DE MATERIAIS DE BASE E BETUMINOSOS)	m²
70.20.001	FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES EM MASSA ASFÁLTICA - LOMBOFAIXA	m²

11.5/ 5.6 A Licitante deverá apresentar atestados de **CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL** compatíveis com o objeto da licitação, conforme segue:

CODIGO	DESCRIÇÃO / SERVIÇOS EXECUTADOS	UNID.	QUANT.
95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF. 10/2025	m³	1.745,23
IUP30075	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA A BASE D'ÁGUA.	m²	80.301,33
IUP30094	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	m²	80.301,33
IUP30041	REMENDO SUPERFICIAL / TAPA BURACO - (EXCLUSIVE TRANSPORTE DE MATERIAIS DE BASE E BETUMINOSOS)	m²	2.823,79
70.20.001	FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES EM MASSA ASFÁLTICA - LOMBOFAIXA	m²	661,83

LEIA SE:

11.4 / 5.5 Licitante deverá apresentar atestado de **CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL** dos profissionais indicados compatíveis com o objeto da licitação, conforme segue: